

Asses



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3526

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO
POPULAR DO ESPÍRITO SANTO -
ADEPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Desenvolvimento Popular do Espírito Santo - ADEPES**, sediada à Rua dos Eucaliptos, 532, Bairro Feu Rosa, Serra/ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de janeiro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal